



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**2020**

(Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro)  
(SNC-AP: NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)

1. Relatório de Gestão Consolidado
2. Balanço Consolidado
3. Demonstração de Resultados Consolidado
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado
5. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido
6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidado

*Mina*



## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

12/16



## RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2020

De acordo com o artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as entidades intermunicipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

A Associação de Municípios do Vale do Minho e a Vale e Mar – Comunidade Urbana deliberaram em 2015 a fusão das empresas intermunicipais MINHOCOM-Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM e a VALICOM, Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM. Foi ainda deliberado ceder gratuitamente à CIM Alto Minho as participações que as mesmas detinham aquando da conclusão e registo definitivo da fusão.

A CIM Alto Minho sucede à Associação de Municípios do Vale do Minho e a Vale e Mar – Comunidade Urbana por força da Lei 75/2013 de 12 de Setembro num vasto leque de atribuições, em salvaguarda dos interesses próprios das populações que representa.

O projeto de fusão por incorporação da Minhocom e da Valicom foi precedido do estudo técnico de viabilidade económica-financeira e de racionalidade económica de acordo com o previsto na Lei 50/2012 de 31 de agosto. A fusão obteve a aprovação do COMPETE (Programa Operacional Fatores de Competitividade de acordo com o regulamento da medida 4.1 do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento) e visto do Tribunal de Contas em 09-10-2017.

O registo comercial definitivo da fusão por incorporação teve efeitos a 30-11-2017. Em Janeiro de 2018 concretizou-se a cedência gratuita à CIM do Alto Minho de ações da MINHOCOM pela Associação de Municípios do Vale do Minho (4.733 ações) e pela Vale e Mar – Comunidade Urbana (5.467 ações) com o valor nominal de 5,00€, por cada ação.

Assim, a CIM Alto Minho possui desde janeiro de 2018 uma participação de 51% (correspondendo à 10.200 ações ordinárias, nominativas de valor nominal de 5,00 € cada), no Capital Subscrito da empresa MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações EIM, cujo objeto social é a Implementação e gestão de infraestruturas de telecomunicações e gestão de redes comunitárias, com vista à exploração de uma atividade de interesse geral.

As demonstrações financeiras consolidadas da CIM Alto Minho, relativas ao ano económico de 2020, agregam numa lógica de grupo autárquico, a intervenção e o desenvolvimento das atividades da entidade intermunicipal, na prossecução das suas atribuições.

A consolidação obedeceu aos preceitos da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) encontrando-se os procedimentos adotados explicados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, utilizando-se o método de MCI (Método da Consolidação Integral) como método de mensuração, reconhecimento e consolidação da participação na MINHOCOM.



De acordo com o nº 7 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, os documentos da prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- 1- Balanço consolidado
- 2- Demonstração consolidada dos resultados
- 3- Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
- 4- Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido
- 5- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## I. Fluxos Financeiros

### I.1 entre a CIM Alto Minho e a MINHOCOM, EIM

Pagamentos / Gastos efectuados pela CIM Alto Minho à MINHOCOM	
Descritivo	Valor
Pagamento de prestações de serviços mensais	9 328,32 €
<b>TOTAL</b>	<b>9 328,32 €</b>

Os fluxos financeiros da CIM do Alto Minho para a MINHOCOM, EIM são o resultado da prestação de serviço de conectividade de dados no valor mensal de 632,00 € (acrescidos de IVA).

## II. Endividamento consolidado de Médio e Longo Prazo

Endividamento de médio e longo Prazo	CIM ALTO MINHO	MINHOCOM	Saldo 2020	Futuros pagamentos mínimos			Total
				Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	
Dívidas a Instituições de Créditos	- €	- €	- €				
Leasing	7 503,98 €	- €	7 503,98 €	3 915,12 €	3 588,86 €		7 503,98 €

O Presidente do Conselho Intermunicipal

\_\_\_\_\_  
José Maria Costa





## 2. BALANÇO CONSOLIDADO

2  
2  
6



### BALANÇO CONSOLIDADO

Rubricas	Saldo consolidado 2020	Saldo consolidado 2019
<b>ATIVO</b>		
Ativo não corrente	14 217 379,07 €	14 799 800,15 €
Ativos fixos tangíveis	14 125 586,43 €	
Ativos intangíveis	12 367,93 €	
Participações financeiras	73 614,70 €	
Clientes, contribuintes e utentes	5 810,01 €	
Ativo corrente	4 854 585,51 €	4 104 098,80 €
Clientes, contribuintes e utentes	204 504,56 €	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 109 376,33 €	
Estado e outros entes públicos	345,00 €	
Outras contas a receber	1 290 225,10 €	
Diferimentos	1 284,76 €	
Caixa e depósitos	2 248 849,76 €	
<b>Total Ativo</b>	<b>19 071 964,58 €</b>	<b>18 903 898,95 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património Líquido	4 590 781,46 €	4 466 847,29 €
Património/Capital	3 185 273,89 €	2 868 887,75 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €
Reservas	113 512,04 €	96 860,14 €
Resultados transitados	229 816,94 €	229 816,94 €
Ajustamentos em ativos financeiros	-270 200,92 €	-195 786,48 €
Outras variações no património líquido	231 208,52 €	256 880,03 €
Resultado líquido do período	272 174,99 €	333 038,04 €
<b>Total Património Líquido</b>	<b>4 590 781,46 €</b>	<b>4 466 847,29 €</b>
Interesses Minoritários	828 996,00 €	877 150,87 €
<b>PASSIVO</b>		
Passivo não corrente	11 981 053,74 €	12 526 971,32 €
Financiamentos obtidos	3 934,55 €	
Outras Contas a Pagar	11 977 119,19 €	
Passivo corrente	2 500 129,38 €	15 293 750,34 €
Fornecedores	181 374,73 €	
Estado e outros entes públicos	46 794,62 €	
Financiamentos obtidos	3 688,36 €	
Fornecedores de investimentos	6 983,94 €	
Outras contas a pagar	1 775 933,75 €	
Ajustamentos em subsídios ao investimento	44 537,75 €	
Diferimentos	440 816,23 €	
<b>Total Passivo</b>	<b>14 481 183,12 €</b>	<b>14 437 051,66 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>19 071 964,58 €</b>	<b>18 903 898,95 €</b>



### 3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

ARCOS DE VALDEVEZ CAMINHA MELGAÇO MONÇÃO PAREDES DE COURA PONTE DA BARCA PONTE DE LIMA VALENÇA VIANA DO CASTELO VILA NOVA DE CERVEIRA

2

6



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

Rubricas	Saldo	Saldo
	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Prestações de serviços e concessões	596 412,17 €	585 417,28 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 112 217,88 €	2 930 601,28 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	23 851,81 €	14 432,41 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	8 785,29 €
Fornecimentos e serviços externos	-1 148 602,66 €	-1 964 061,93 €
Gastos com pessoal	-835 747,71 €	-941 626,07 €
Transferências e subsídios concedidos	-75 255,00 €	-75 860,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 680,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	141 996,10 €	200 927,93 €
Outros gastos	-57 258,32 €	-17 393,65 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	776 462,27 €	756 390,54 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-460 802,23 €	-447 268,62 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	315 660,04 €	309 121,92 €
Juros e Rendimentos similares obtidos		0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-204,54 €	-286,68 €
Resultado antes de impostos	315 455,50 €	308 835,24 €
Imposto sobre o rendimento do período	-6 849,93 €	-4 139,04 €
Resultado líquido do período	308 605,57 €	304 696,20 €
Detentores de capital da empresa-mãe	272 174,99 €	283 027,30 €
Interesses Minoritários	36 430,58 €	21 668,90 €





## 4. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Rubricas	SALDO CONSOLIDADO 2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Recebimentos de clientes	720 832,96 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2 492 813,50 €
Pagamentos a fornecedores	-1 485 305,67 €
Pagamentos ao pessoal	-839 080,24 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-91 487,50 €
Caixa gerada pelas operações	797 773,05 €
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento	3 000,44 €
Outros recebimentos/pagamentos	1 256 031,12 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 056 804,61 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-185 805,13 €
Recebimentos provenientes de:	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-185 805,13 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	
Recebimentos provenientes de:	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Juros e gastos similares	-204,54 €
Pagamentos - Restituição de prestações acessórias	-500 000,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-500 204,54 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	1 370 794,94 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe	813 489,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2 248 849,76 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	813 489,20 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	813 489,20 €
SGA De execução orçamental	86 105,84 €
SGA De operações de tesouraria	663 910,57 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2 248 849,76 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	2 248 849,76 €
SGS De execução orçamental	579 528,35 €
SGS De operações de tesouraria	1 669 321,41 €



## 5. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO**

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Capital / Património	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período	TOTAL				
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	2 868 887,75 €	96 860,14 €	229 816,94 €	-195 786,48 €		256 880,03 €	333 038,04 €	3 589 696,42 €	877 150,87 €	4 466 847,29 €		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização e respetivas variações												
Transferências e subsídios de capital												
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	316 386,14 €	16 651,90 €	-74 414,44 €			-25 671,51 €	-333 038,04 €	-74 414,44 €		-25 671,51 €		
Correção de erros materiais	316 386,14 €	16 651,90 €	-74 414,44 €		0,00 €	-25 671,51 €	-333 038,04 €	-100 085,95 €	0,00 €	-100 085,95 €		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO INTEGRAL												
INTERESSES MINORITÁRIOS-Varição												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Subscrições de capital/património												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
Subscrições de prémios de emissão												
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	3 185 279,89 €	113 512,04 €	229 816,94 €	-270 200,92 €	0,00 €	251 208,52 €	272 174,99 €	3 761 785,46 €	828 996,00 €	4 590 781,46 €		





## 6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADO



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADO

( Alínea d) do n.º 1 do n.º 6 do artº 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

De acordo com o art.º. 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais- RFALEI), as entidades intermunicipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

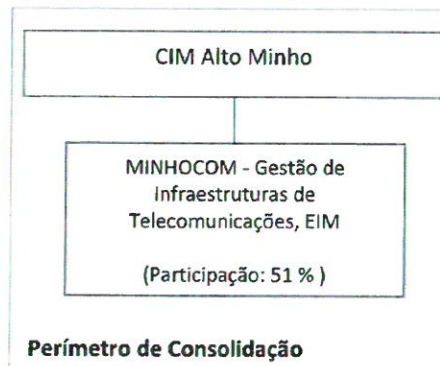
O referido normativo legal define ainda que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas das entidades acima referidas são os definidos para as entidades do sector público administrativo, ou seja, no caso pela aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As demonstrações financeiras consolidadas constituem um complemento e não um substituto das demonstrações financeiras individuais, quer da CIM do Alto Minho, quer das entidades nas quais participa.

De acordo com a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), a CIM Alto Minho elabora as demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as entidades por ela controladas, aplicando os métodos de consolidação previstos consoante a participação detida e ou controlo efetivo, utilizando-se o método de MCI (Método da Consolidação Integral) como método de mensuração, reconhecimento e consolidação da participação na MINHOCOM.

### Organigrama do Grupo Autárquico

O grupo autárquico é composto pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando o RFALEI que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Considerando a participação detida pela CIM Alto Minho na empresa MinhoCom, EIM, apresenta-se o seguinte organigrama:





## NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

### Responsabilidade pelas demonstrações financeiras consolidadas, na empresa-mãe CIM do Alto Minho

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo/Orgão
Elaboração	Fatima Alexandra Faria da Costa	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação	Bruno Miguel Fernandes Caldas	Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal
Aprovação		Conselho Intermunicipal Assembleia Intermunicipal

Em cumprimento com o exigido no n.º 7 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se as seguintes notas numeradas de acordo com a NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, omitindo-se todas as definidas que não são aplicáveis, ou para cujo conteúdo se considera não existir informação relevante.

### Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas. Diplomas legais que estiveram na base da consolidação de contas efetuada no ano de 2019. Esta transição afetou apenas a “empresa-mãe”, a CIM do Alto Minho que em 2019 utilizou o referencial contabilístico do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. A empresa controlada em 2019 apresentou contas em SNC.

No que se refere à transição do POCAL para as normas de contabilidade pública (NCP) previstas no SNC-AP, não se registou qualquer impacto na CIM do Alto Minho relativamente à posição financeira, ao desempenho financeiro e aos fluxos de caixa relatados. Verificou-se:

- i) o desconhecimento de uma parte do Ativo Fixo Tangível relativo a Quadros interativos que se encontram em uso nos municípios associados, adotando assim o princípio da NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis, no valor de 766.284,91 € mas com valor líquido nulo, pois os bens encontravam-se totalmente depreciados.
- ii) a transferência da rubrica Diferimentos, no Passivo, para Capitais Próprios - Outras variações nos fundos próprios, do valor de subsídios ao investimento cujas condições para o reconhecimento nos fundos próprios estavam cumpridas a 31/12/2019, de 231.208,52€
- iii) O ajustamento na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis pela adoção retrospectiva das vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 para obras em edifícios e outras construções adquiridos até 31/12/2019.

(Mapa em anexo)





## 1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Entidade	Sede	Natureza	N.º de Trabalhadores (31-12-2020)
CIM ALTO MINHO	Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105, 4900-309 Viana do Castelo	Entidade Mãe	29
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	Av. Miguel Dantas, n.º 69, 4930-678 Valença	Entidade Controlada	5

Verificando-se os pressupostos nos números 4 e 5 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro de controlo ou presunção de controlo sobre a entidade participada pela CIM do Alto Minho e considerando que a participação é superior a 50%, o método aplicado para a consolidação é o método da consolidação integral, o qual consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante dos elementos das demonstrações financeiras da entidade consolidada e a correspondente identificação e apresentação dos interesses minoritários.

As Demonstrações financeiras consolidadas podem ser consultadas no site da CIM do Alto Minho: [www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt)

Apresenta-se de seguida a composição do saldo de caixa consolidados:

Designação	31/12/2020
<b>Saldo de Operações orçamentais</b>	<b>679 628,36 €</b>
Operações de Tesouraria ( à guarda da CIM do Alto Minho):	
Programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes	1 617 135,74 €
Contrato Interadministrativo de colaboração com a ULSAM, no âmbito do combate à pandemia COVID-19	37 392,76 €
Fundo de Turismo - Walking & Cycling	14 792,91 €
<b>Saldo de Operações de Tesouraria</b>	<b>1 669 321,41 €</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>2 248 849,76 €</b>

O Saldo de Caixa da CIM do Alto Minho encontra-se totalmente depositado em Instituições bancárias sob a forma de depósitos à ordem e na MinhoCom tem a seguinte distribuição:

CIM Alto Minho	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	0,00	0,00
Depósitos Bancários	2 219 512,33	767 083,84
<b>Total de Caixa e Depósitos Bancários</b>	<b>2 219 512,33</b>	<b>767 083,84</b>





## MinhoCom

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	81,41	381,41
Depósitos bancários	29.256,52	46.023,95
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>29.337,93</b>	<b>46.405,36</b>

## 2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Para além das Informações já referidas nas prestações de contas das entidades a consolidar bem como nas suas demonstrações financeiras individuais, poderemos acrescentar e ou salientar os seguintes pontos:

### Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição, tendo, posteriormente, sido aplicado o método de equivalência patrimonial por parte da entidade consolidante para efeitos da apresentação das suas contas individuais, valores que, como evidenciado na nota 3.3, são anulados por efeito da consolidação de contas.

Após consolidação, os investimentos financeiros correspondem apenas à participação, não maioritária, da CIM Alto Minho na associação AECT Rio Miño.

### Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

### Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

### Especialização do Exercício

Neste grupo consolidado cada uma das entidades regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

## 2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes: Informações relativas aos procedimentos de consolidação/ Operações de Consolidação de Contas:

### 2.2.1 Procedimentos de homogeneização

As contas consolidadas reportam-se ao mesmo horizonte temporal correspondendo ao ano económico de 2020.



As demonstrações financeiras da MinhoCom estão apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) instituído pelo DL 158/2009 de 13/07 (diploma que aprova o SNC e revoga o POC), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos n.ºs. 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), enquanto que as Demonstrações financeiras da CIM Alto Minho foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

### 2.2.2 Agregação de Dados

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas combinando as demonstrações financeiras da CIM do Alto Minho e a da entidade participada que faz parte do perímetro de consolidação adicionando rubricas idênticas, previamente homogeneizadas de: ativos, passivos, fundos próprios/Capital Próprio, Receitas/Rendimentos, Custos/Gastos, Pagamentos e Recebimentos.

### 2.2.3 Eliminação de Operações Internas

Devido à existência de operações internas foram efetuadas eliminações de operações recíprocas:

- de créditos e débitos para a elaboração do balanço consolidado:

Conta	Descrição	Ativo	Passivo
211	Clientes c/c	-1.557	
221	Fornecedores c/c		-1.557
228	Fornecedores - faturas em receção e conferência		0
411	Partes de capital	862.83362.833	
51	Património		-100.000
571	Reservas Legais		-13.507
59	Outras variações capital próprio (a)		-4.149.605
59	Resultados transitados		2.645.632
88	Resultado Líquido do Exercício		-- 74.348
	Interesses Minoritários CP		- 828.996

(a) Subsídios de investimento

- de custos e proveitos para a elaboração da demonstração de resultados consolidada:

Conta	Descrição	Custos	Proveitos
62	Fornecimento de serviços externos	-7.584	
72	Prestação de serviços		-7.584





- de despesas e receitas orçamentais para a elaboração dos Fluxos de Caixa.

Conta MINHOCOM	Conta CIM	Valor
21	22	- 10 885,04 €

**2.2.4 casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos**

No decurso da transposição do balanço da participante MINHOCOM EIM, e de forma coerente com a contabilização do MEP (Método de Equivalência Patrimonial) nas contas individuais, foi considerada a totalidade dos capitais próprios dessa entidade, com exceção das participações acessórias de capital pertencentes ao sócio privado (10.918.597,46 Euros) e consideradas como um passivo não corrente.

**3 – Ativos intangíveis**

A MinhoCom não detém ativos intangíveis pelo que o valor consolidado corresponde inteiramente ao Ativo intangível detido pela CIM do Alto Minho e apresentado no seu Relatório e Contas.

**5 – Ativos fixos tangíveis**

A CIM do Alto Minho e a MinhoCom adotaram em 2020 as mesmas vidas uteis no âmbito dos ativos fixos tangíveis, ou seja:

Descrição	Nº de anos
Equip. Básico	6 - 8
Equipamento informático	4
Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	4
Edifícios e contrições	20

O Ativo Fixo Tangível da MinhoCom em 2020 caracteriza-se da seguinte forma:

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
1 Quantia bruta escriturada inicial	20.210.603,65	1.860.199,91	10.700,51	22.081.504,07
2 Depreciações acumuladas Iniciais	5.824.597,04	1.855.939,97	10.700,51	7.691.237,52
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-
4 Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	14.386.006,61	4.259,94	-	14.390.266,55
5 Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	(574.025,89)	(1.460,55)	-	(575.486,44)
5.1 Total das adições	-	-	-	-
5.2 Total das diminuições	574.025,89	1.460,55	-	575.486,44
Depreciações	574.025,89	1.460,55	-	575.486,44
5.3 Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-
5.4 Transferências de AFT em curso	-	-	-	-
Transferências de/para Ativos não correntes	-	-	-	-
5.5 detidos para venda	-	-	-	-
5.6 Outras transferências	-	-	-	-
6 Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	13.811.980,72	2.799,39	-	13.814.780,11



Pelo que resumidamente apresentamos o seguinte quadro:

Designação	31/12/2020		
	CIM do Alto Minho	MinhoCom	Saldo Consolidado
Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	1 051 797,07	22 081 504,07	23 133 301,14
Amortizações Acumuladas	728 622,82	8 266 723,96	8 995 346,78
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>323 174,25</b>	<b>13 814 780,11</b>	<b>14 137 954,36</b>

## 6 – Locações

Designação	N.º Inventário	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas com o gasto do período
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
			Capital	Juro	Capital	Juro						
Contrato de Leasing Viatura Peugeot 71-UQ-57	336	12 262,47 €	3 688,38 €	204,54 €	8 957,32 €	486,54 €	3 915,12 €	3 588,86 €		7 503,98 €	7 278,35 €	na

O ativo identificado no mapa é objeto de uma locação financeira efetuada pela CIM do Alto Minho, iniciada em 05/12/2018, com a duração de 48 meses, no qual é contemplado no fim do contrato o valor residual de 269,60 €.

## 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido		
	CIM do Alto Minho	MinhoCom	Saldo Consolidado
Prestação de serviços	4 876,11 €	596 925,76 €	601 801,87 €
Venda de bens			- €
Juros			- €
Royalties			- €
Dividendos ou distribuições similares			- €
Outros	2 194,30 €		2 194,30 €
<b>Total</b>	<b>7 070,41 €</b>	<b>596 925,76 €</b>	<b>603 996,17 €</b>

A Minhocom, Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM., doravante designada por "Minhocom", ou "entidade", foi constituída no âmbito do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, que teve como objetivo apoiar projetos de construção e desenvolvimento de infraestruturas de banda larga em regiões desfavorecidas, corrigir falhas de mercado e criar condições de sustentabilidade económica. O modelo de operação assenta no modelo de "Equal Access Networks", no qual o acesso à infraestrutura é aberto a todos os operadores e prestadores de serviços de comunicações eletrónicas devidamente licenciados, sendo que as condições técnicas e financeiras de acesso à infraestrutura obedecem aos princípios de transparência e não discriminação.





## 18 — Instrumentos financeiros

### • Ativos Financeiros

Rubricas	Saldo Consolidado
1Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	
Caixa e depósitos	2,248,849.76 €
Cientes, contribuintes e utentes	210,314.57 €
Estado	345.,00
Diferimentos	1.284,76
Participações financeiras	92,194.30 €
Outras contas a receber	1,290,225.10 €
Deve. Subsídios e Transferência a receber	1,109,376.33 €
<b>Total</b>	<b>4,952.589,92 €</b>

### • Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada final
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00
Estado e outros entes públicos	46.794,62
Financiamentos obtidos	7.622,91
Fornecedores	181.374,73
Fornecedores de investimentos	6.983,94
Outras contas a pagar	1.775.933,75
<b>Total</b>	<b>2.019.709,95</b>

## 20 — Divulgações de partes relacionadas

### 20.1 — Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

Entidade participada		Sede	% Controlo		Valor de Participação (2020)	Obs.
Designação	NIPC		Direto	Indireto		
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EM	508515548	Avenida Miguel Dantas nº 68, 4930-678 Valença	51%	.....	862 832,58 €	A subscrição de Capital resultou da cedência de ações, em Janeiro de 2018, a título gratuito pelas Associações de Municípios Valimar e Vale do Minho que se encontram em processo de extinção. Esta transacção foi precedida de visto do Tribunal do Contas em Outubro de 2017
RECT - Agrupamento Europeu de Cooperação territorial do Rio Minho	514724790	Avenida Miguel Dantas nº 68, 4930-678 Valença	50%		73 614,89 €	



## 20.2 — Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	Entidade Controlada	Prestação de Serviços	€ 9 328,32		€ 1 556,72	Contrato nº 21/2020

Os fluxos financeiros da CIM do Alto Minho para a MINHOCOM, EIM são o resultado da prestação de serviço de conectividade de dados no valor mensal de 632,00 € (acrescidos de IVA).

## 23 - Outras Divulgações

### 23.1. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

	CIM	MINHOCOM	Total Consolidado
Dívidas a Instituições de créditos	-	-	-
Leasing	7.503,98		7.503,98
Outros credores			
- Passivos por impostos diferidos		1.058.521,73	1.058.521,73
- Prestações Acessórias de Capital		10.918.597,46	10.918.597,46
<b>TOTAIS</b>			

O valor de 1.058.521,73€ apresentado no Balanço da MinhoCom na rubrica "Passivo não corrente – Outras dívidas a pagar", juntamente com 44.537,75€ apresentado em passivo corrente, corresponde ao valor de imposto diferido associado ao futuro reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento, conforme nota 17 do respetivo Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Este valor, juntamente com o dos correspondentes subsídios, é regularizado por resultados em paralelo com a amortização dos ativos subsidiados, reduzindo proporcionalmente o peso destas nos resultados dos exercícios futuros. Não é, por conseguinte, considerado para efeitos de controlo dos limites do endividamento.

Na rubrica de Outros Credores – passivo médio e longo prazo está também considerado o valor das prestações acessórias de capital, feitas pelos restantes acionistas da MinhoCom, no valor de 10.918.597,46 €, que nas contas desta é apresentado como fazendo parte do capital próprio na rubrica de "Outros Instrumentos de capital próprio", pelo que, visto estar sujeito a condições de subsidiariedade, se considera excluído dos limites do endividamento.



## 23.2. Informações relativas a determinadas rubricas:

23.2.1 O valor de 1.058.521,73€ constante nas contas da MinhoCom na rubrica Passivo não corrente - "Ajustamentos em subsídios ao investimento", representa o "imposto diferido" associado à futura regularização por resultados dos subsídios de investimento, que nas contas da participada são mantidos nos capitais próprios, deduzidos do valor desses impostos a pagar (ver nota 4).

23.2.2 Na rubrica de "outras variações capital próprio" foi imputado o efeito proporcional da variação dos capitais próprios da participada, associada à regularização dos subsídios de investimento aí registada.

Viana do Castelo, 31 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Intermunicipal

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Costa

*n=2*

*Ca*



**DRAFT**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO**, (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 19.071.965 euros e um total de património líquido de 4.590.781 euros, incluindo um resultado líquido de 272.175 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO (C.I.M.) em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 31 de maio de 2021

Noé Gonçalves Gomes (ROC n.º 498)  
em representação de  
CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (N.º 28)

2  
j  
a

4